Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

A Vereadora que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Alberto Luiz Sãovesso, a seguinte indicação:

**Possibilidades de o Executivo mobilizar uma unidade do “PROCON – (Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor” para atender o Município.**

**Justificativa: A referida proposição tem por finalidade beneficiar a população do Município em geral. Pois Muitos dos nossos moradores que necessitam dos serviços desta unidade têm que se deslocarem até o município de Nova Andradina, e na maioria das ocasiões não recebem atendimentos adequados, fazendo-se assim, de grande necessidade a instalação de uma Unidade do mesmo em Batayporã.** Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 02 de março de 2015.